



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação nº 38/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresentamos a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal que realize, junto ao departamento competente, o estudo sobre a possibilidade de implantação de faixas elevadas de pedestres nas ruas Fernando Ferraz e Avenida Universitária, tendo em vista a velocidade com que transitam os veículos por essas ruas e também o grande fluxo devido a proximidade das mesmas com as universidades.

Pitanga, em 13 de fevereiro de 2017.

Osvaldo Krupek
Vereador

DEFERIDO EM 14/02/17

Presidente

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	<u>73/2017</u>
Data	<u>13 / 02 / 17</u>
às	<u>11</u> horas <u>13</u> minutos.
Servidor	